CÂMARA MUNICIPAL
P. CANÁRIO FLS: 02 ESP. SANTO
MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 062 /2022

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12540/22
Em 16 de Novembro de 2022
PROTOCOLISTA

"Cria o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de Pedro Canário/ES."

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de Pedro Canário/ES.

Parágrafo Único. – O Programa referido no *caput* deste artigo tem a finalidade de sensibilizar as pessoas com relação à doação de cabelos, para que organizações não governamentais (ONGs) e demais entidades representativas sem fins lucrativos produzam perucas, que serão distribuídas gratuitamente a pessoas carentes ou de baixa renda em tratamento contra o câncer.

Art. 2º - São objetivos do Programa instituído por esta Lei:

I – promover solidariedade para com o próximo;

II - enaltecer a importância de um geste altruísta em meio à dor provocada pelo câncer; e

III – recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento contra o câncer.

Art. 3º - O Programa instituído por esta Lei poderá ser desenvolvido e difundido por entidades representativas, ONGs e demais colaboradores, por meio de ações, eventos, projetos, divulgações e demais atividades voltadas à conscientização acerca da importância da doação de cabelos para confecção de perucas.

Art. 4º - As perucas confeccionadas a partir das arrecadações do Programa instituído por esta Lei também poderão ser destinadas à rede de hospitais especializados em tratamento de pacientes com câncer e entidades localizadas no município de Pedro Canário ou outras localidades.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, 10 de novembro de 2022.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
Vereador (PSB)

VEREADOR
LUQUINHAS
BAIENSE

CÂMARA MUNICIPAL
P CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 03
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O Câncer é vastamente relacionado a um grupo de várias doenças, decorrentes de células anormais, que podem ocorrer em qualquer local do organismo humano, afetando pessoas de qualquer idade, sexo, raça, etnia e condição financeira. Posteriormente ao diagnóstico, a doença pode ser tratada por meio de cirurgia, para fins de curativos ou para controle de sintomas, e por meio de radioterapia, quimioterapia, hormonioterapia e terapias alvo.

Denota-se que muitos casos exigem a combinação de mais de uma dessas modalidades supramencionadas. A queda de cabelo, cientificamente chamada de alopecia, ocorre em razão de a quimioterapia afetar, principalmente, células que se multiplicam com frequência, como as do sistema capilar. Costumeiramente, o cabelo começa a cair depois da terceira ou quarta sessão de quimioterapia, podendo se soltar aos poucos ou em grandes tufos. Os tipos de câncer que exigem um tratamento mais forte, como o de mama, as leucemias e os linfomas, são, muitas vezes, combatidos com remédios que ocasionam ainda mais queda capilar.

Entre tantas inquietações que passam pela mente a partir da confirmação do diagnóstico e da definição de tratamento, uma delas é encarar a perda de cabelos, ensejando, muitas vezes, o constrangimento do paciente tratado afetando, principalmente, as pacientes do sexo feminino. Ao enfrentar esse processo, as mulheres principalmente, se sentem desanimadas, mas o tratamento não precisa interferir na sua vontade de explorar o seu novo visual, no prazer de se arrumar e se sentir bonita. É possível tratar o câncer e continuar se preocupando com a aparência, uma vez que essa importa diretamente no psicológico e qualidade de vida dos pacientes.

Com isso, denota-se alternativas para lidar com a queda dos fios. Afinal, perder cabelo não significa perder a vaidade.

A peruca pode ser um importante passo para o resgate da autoestima, e, consequentemente, da força para lutar contra a doença. Muitas mulheres gostariam de utilizar perucas durante o tratamento, contudo não possuem acesso ao acessório, muitas vezes em função do seu alto custo. Ao mesmo tempo, existem pessoas interessadas em doar as madeixas cortadas a fim de ajudar pacientes oncológicos, mas não sabem fazê-lo. Contudo, diversas instituições recebem mechas de cabelo de doadores para confecção de perucas, que são, posteriormente, emprestadas ou doadas a mulheres que lutam contra o câncer. Essas instituições contam com o apoio de parceiros que produzem perucas normalmente sem custo, formando uma cadeia que costuma terminar em muitos sorrisos e superações.

Nesta senda, essa ação solidária beneficia os dois lados, quem doa os cabelos e quem recebe as perucas, buscando fortalecer a autoestima, que está diretamente ligada relacionada com autoconfiança, um fator fundamental para vencer o desafio de

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

CÂMARA MUNICIPAL
P CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 04
MUNICIPAL

um longo tratamento, alcançando resultados satisfatórios não só do ponto de vista físico, mas também emocional.

Ante o exposto, submete-se este Projeto de Lei à análise, solicitando apoio dos meus pares para sua aprovação.

Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, 10 de novembro De 2022.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
Vereador (PSB)

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

CÂMARA MUNICIPAL
FLS: 05
ESP. SANTO

DESPACHO

Encaminho ao Senhor Presidente desta Câmara Municipal, DENIS PEREIRA AMÂNCIO. **Processo n°12540/2022 - PROJETO DE LEI N° 062/2022 - "CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO Á DOAÇÃO DE CABELOS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES".** Este processo foi gerado no dia 16 de Novembro do ano decorrente às 14 hrs e 38 Min. Encaminho para que proceda segundo o que achar necessário.

Pedro Canário - ES, 16 de Novembro de 2022

Adelziane Da Silva Ferreira
Protocolista